CORPORE FIDC

CNPJ: 10.810.396/0001-96

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Tercon Investimentos Ltda.
Data Registro CVM:	17/07/2014	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Consultora:**	Tercon Investimentos Ltda.
Auditores:	MGI Assurance Auditores Independentes	**Agente de Cobrança:**	Global Consultoria Financeira Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá alocar, em até 90 dias corridos contados da 1ª Data de Emissão de Cotas Seniores, mais de, 50,0% de seu PL em Direitos de Crédito. **Ativos Financeiros –** O Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente, em: i) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; ii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de instituições financeiras que contem com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país; iv) valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto Cotas do Fundo de Desenvolvimento Social; v) fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país, até o limite de 50,0% do PL do Fundo; e vi) operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade: i) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país nos segmentos industrial, comercial, financeiro, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e ii) devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais, contratos de compra e venda, locação, prestação de serviços, entre outros.
Concentração:	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20,0% de seu PL, conforme Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01, ressalvadas as exceções deste mesmo artigo.
Subordinação:	A Relação Mínima do Fundo é 150,0%, o que significa que o Fundo deverá ter, no mínimo, o percentual de 33,3% de seu PL representado por Cotas Subordinadas. A Razão de Garantia Mezanino é 200,0%, o que significa que o Fundo deverá ter, no mínimo, o percentual de 50,0% do total de Cotas Subordinadas representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de Cotistas (mar/24):	Cotas Seniores: 05 Cotas Subordinadas: 04

Regulamento: 19/nov/2020

Rating

Classe	1T24 (Atual)	4T23	3T23	Abr/14 (Inicial)
Subordinadas	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável

Validade do Rating: 12/set/2024

Analistas

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2024, afirmou o rating '**brCC**(sf)' das Cotas Subordinadas do Corpore Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Corpore FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao período compreendido entre o 3º trimestre de 2023 (3T23) e o 1º trimestre de 2024 (1T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste intervalo, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores a este.

Ao final do 1T24, o Corpore FIDC mantinha R$ 9,6 milhões em Cotas Seniores e R$ 72,2 milhões em Cotas Subordinadas (88,6% do PL), perfazendo um PL de R$ 84,8 milhões. Portanto, o Fundo se enquadrava na subordinação mínima estipulada em Regulamento.

Durante o período analisado, o Fundo apresentou constância nos índices de inadimplência, com os créditos vencidos apresentando participação média de 3,3% sobre o PL. Em mar/24, as provisões para devedores duvidosos (PDD) cobriam o saldo em atraso em 667,6%. Ao longo dos trimestres observados, a participação da carteira de Direitos Creditórios manteve-se sempre acima do percentual mínimo de alocação (50,0% do PL), representando 121,6% do PL no final do 1T24, quando seu saldo era de R$ 103,1 milhões. Os Direitos Creditórios eram representados preponderantemente por Contratos, que apresentavam participação de 53,3% sobre o PL na data de corte desta análise.

Ao decorrer dos trimestres em monitoramento, o maior Cedente sem coobrigação manteve participação média de 40,9% sobre o PL, contudo, do ponto de vista daqueles que são coobrigados, o Fundo não esteve enquadrado ao limite

máximo de 20,0%, com o maior deles representando 21,3% do PL em mar/24. Este mesmo Coobrigado figurava, naquela ocasião, como o segundo maior Sacado / Devedor ao Fundo. Considerando as participações acumuladas desse ente, uma pessoa física, como coobrigado e Devedor, traduzia-se em uma exposição bastante elevada do Fundo a um único risco (45,5% do PL).

As Cotas Subordinadas do Fundo apresentaram expressiva variação nos 12 meses até encerrados em mar/24, com rentabilidade acumulada de 29,4%, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 12,4%.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. (Mezanino e Júnior)	Mín. 33,3% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. Júnior	Mín. 16,7% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente Coobrigado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Maior Sacado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE

Elaborado por Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	84.036	89.198	92.913	94.872	89.910	97.888	98.396	98.274	102.564	102.253	98.335	100.032
Créditos Vencidos	6.993	7.137	2.175	1.866	4.872	2.123	3.083	3.063	1.479	1.033	4.453	3.125
Total Dir. Creditórios	**91.029**	**96.334**	**95.088**	**96.738**	**94.782**	**100.012**	**101.479**	**101.338**	**104.043**	**103.286**	**102.789**	**103.157**
Títulos Públicos	137	139	145	219	186	162	140	142	160	145	146	145
Fundos Renda Fixa	8.479	553	3.004	1.802	5.195	1.408	1.317	2.452	901	2.131	3.060	3.377
Saldo Tesouraria	3	4	4	4	3	5	4	6	2	1	83	1
Total Geral da Carteira	**99.647**	**97.030**	**98.241**	**98.762**	**100.165**	**101.587**	**102.939**	**103.937**	**105.106**	**105.564**	**106.077**	**106.679**
PDD	-22.018	-22.981	-20.923	-19.556	-19.738	-19.843	-20.087	-21.021	-20.588	-20.705	-20.588	-20.863
Imóveis	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
PL	**78.683**	**75.245**	**78.429**	**80.266**	**81.808**	**83.067**	**84.103**	**84.169**	**85.676**	**85.997**	**86.702**	**84.834**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	106,8%	118,5%	118,5%	118,2%	109,9%	117,8%	117,0%	116,8%	119,7%	118,9%	113,4%	117,9%
Créditos Vencidos	8,9%	9,5%	2,8%	2,3%	6,0%	2,6%	3,7%	3,6%	1,7%	1,2%	5,1%	3,7%
Total Dir. Creditórios	**115,7%**	**128,0%**	**121,2%**	**120,5%**	**115,9%**	**120,4%**	**120,7%**	**120,4%**	**121,4%**	**120,1%**	**118,6%**	**121,6%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	10,8%	0,7%	3,8%	2,2%	6,4%	1,7%	1,6%	2,9%	1,1%	2,5%	3,5%	4,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	**126,6%**	**129,0%**	**125,3%**	**123,0%**	**122,4%**	**122,3%**	**122,4%**	**123,5%**	**122,7%**	**122,8%**	**122,3%**	**125,8%**
PDD	-28,0%	-30,5%	-26,7%	-24,4%	-24,1%	-23,9%	-23,9%	-25,0%	-24,0%	-24,1%	-23,7%	-24,6%
Imóveis	2,0%	2,1%	2,0%	1,9%	1,9%	1,9%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

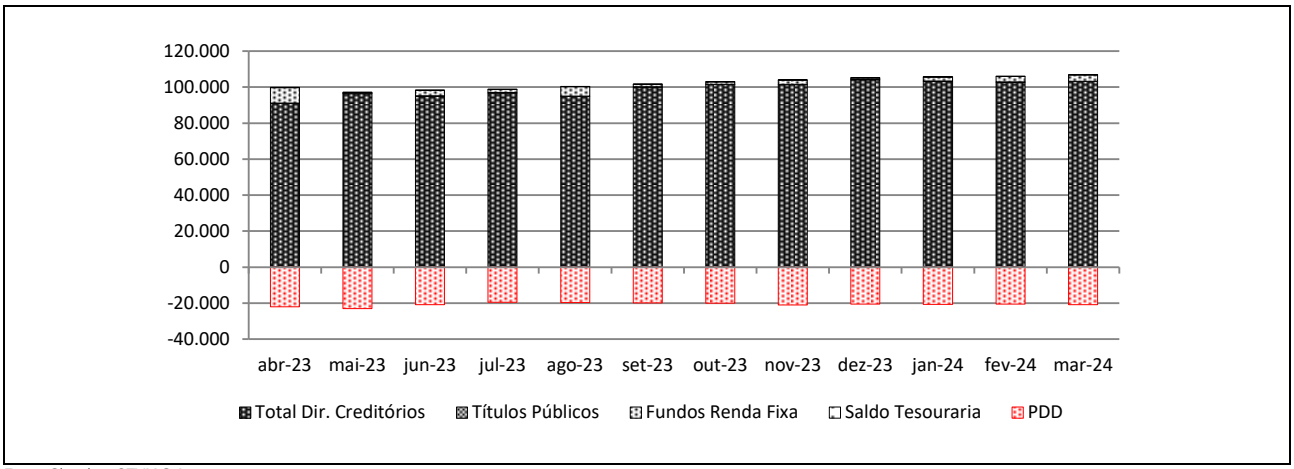

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio*												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Prazo Médio (dias úteis) *	267	302	273	273	283	252	242	220	200	186	220	217

(*) Posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Duplicatas	4.124	3.740	5.731	4.711	4.748	9.297	8.655	8.128	8.589	8.831	9.894	10.392
% PL	5,2%	5,0%	7,3%	5,9%	5,8%	11,2%	10,3%	9,7%	10,0%	10,3%	11,4%	12,2%
Cheques	1.806	1.762	1.879	1.609	1.476	1.657	1.705	2.818	2.415	2.332	2.079	2.022
% PL	2,3%	2,3%	2,4%	2,0%	1,8%	2,0%	2,0%	3,3%	2,8%	2,7%	2,4%	2,4%
Contratos	43.863	47.282	43.533	48.119	49.587	50.479	53.488	52.656	52.995	45.381	44.950	45.181
% PL	55,7%	62,8%	55,5%	59,9%	60,6%	60,8%	63,6%	62,6%	61,9%	52,8%	51,8%	53,3%
CCBs	27.911	30.370	30.872	29.228	27.748	27.403	26.298	26.252	29.031	35.399	34.508	34.440
% PL	35,5%	40,4%	39,4%	36,4%	33,9%	33,0%	31,3%	31,2%	33,9%	41,2%	39,8%	40,6%
CCBs (Carteira)	6.244	6.202	6.134	6.043	5.949	5.857	5.773	5.686	5.594	5.517	5.436	5.094
% PL	7,9%	8,2%	7,8%	7,5%	7,3%	7,1%	6,9%	6,8%	6,5%	6,4%	6,3%	6,0%
Confissão de Dívidas	1.796	1.817	1.836	1.856	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	2,3%	2,4%	2,3%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Confissão de Dívidas (Carteira)	5.977	6.075	6.170	6.267	5.797	5.884	5.976	6.065	6.155	6.256	6.344	6.442
% PL	7,6%	8,1%	7,9%	7,8%	7,1%	7,1%	7,1%	7,2%	7,2%	7,3%	7,3%	7,6%
Nota Promissória Física	128	59	60	38	39	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cédula de Produto Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	684	690	698
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,8%	0,8%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras e WOP (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Recompras	11.208.478	558.083	159.109	2.547.821	3.050.513	2.271.391	693.091	80.640	160.277	517.857	5.686.489	1.739.506
% PL	14,2%	0,7%	0,2%	3,2%	3,7%	2,7%	0,8%	0,1%	0,2%	0,6%	6,6%	2,1%
WOP Mensal	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	378.505	-	-
WOP Acumulado	1.271.867	1.276.867	1.281.867	1.286.867	1.291.867	1.296.867	1.301.867	1.306.867	1.311.867	1.690.372	1.690.372	1.690.372

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Créditos em Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Total Vencidos /PL	8,3%	9,1%	2,6%	2,1%	5,1%	1,7%	2,6%	2,4%	1,1%	0,5%	4,5%	3,0%
Vencidos > 15 dias / PL	7,2%	8,4%	2,3%	0,6%	0,8%	1,6%	0,7%	1,7%	0,7%	0,3%	0,1%	1,5%
Até 15 dias / PL	1,1%	0,7%	0,3%	1,5%	4,2%	0,0%	1,9%	0,7%	0,3%	0,2%	4,4%	1,5%
De 16 a 30 dias / PL	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,4%
De 31 a 60 dias / PL	1,4%	3,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias /PL	0,0%	1,4%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	3,5%	0,0%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	3,6%	0,5%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,5%	0,0%	0,1%	0,5%	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,1%	0,1%	0,1%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Maior Cedente	42,9%	48,1%	46,8%	46,9%	41,6%	40,6%	38,8%	36,5%	39,1%	42,2%	40,8%	41,6%
5 maiores Cedentes	81,7%	89,3%	85,4%	85,0%	79,6%	78,3%	78,0%	76,3%	77,4%	76,2%	74,2%	78,2%
10 maiores Cedentes	91,8%	103,2%	99,1%	99,1%	93,6%	93,5%	93,2%	91,8%	92,9%	91,9%	88,4%	92,7%
20 maiores Cedentes	100,4%	112,1%	106,4%	106,2%	101,7%	105,5%	104,9%	103,5%	104,9%	103,6%	101,3%	104,1%
Maior Sacado	25,9%	27,4%	27,2%	26,9%	24,5%	23,3%	23,2%	23,4%	23,2%	23,6%	24,4%	25,2%
5 maiores Sacados	63,7%	69,0%	64,8%	64,0%	61,4%	59,8%	58,3%	58,9%	56,4%	58,9%	58,9%	63,1%
10 maiores Sacados	77,4%	86,7%	81,5%	82,2%	79,2%	77,1%	75,3%	74,5%	72,4%	73,0%	71,7%	77,2%
20 maiores Sacados	89,7%	99,8%	92,6%	93,7%	90,7%	90,3%	88,0%	87,0%	86,9%	86,6%	85,2%	88,7%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (em vezes)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
PL Sub / 5 maiores Cedente	1,1	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,9	0,8	0,9	0,9	1,0	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
PL Sub / 5 maiores Sacado	1,4	1,3	1,4	1,6	1,6	1,7	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,2	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,0	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	**Cota Sênior**								
	Cota Sênior			**Cota Sênior II**			**Cota Sênior III**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
28/3/24	15	42	644	1	755	755	65	77	4.952
29/2/24	15	42	637	1	747	747	65	76	4.900
31/1/24	15	41	631	1	739	739	65	75	4.850
29/12/23	15	41	623	1	730	730	65	74	4.791
30/11/23	15	50	774	1	722	722	65	73	4.737
31/10/23	15	50	765	1	714	714	65	72	4.683
29/9/23	15	49	755	1	705	705	65	72	4.626
31/8/23	15	49	746	1	696	696	65	71	4.570
31/7/23	15	48	736	1	687	687	65	70	4.507
30/6/23	15	69	1.056	1	678	678	65	69	4.448
31/5/23	15	68	1.042	1	669	669	65	68	4.390
28/4/23	15	67	1.028	1	660	660	65	67	4.330

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	**Cota Sênior**					
	Cota Sênior IV			**Cota Sênior V**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
28/3/24	1	295	295	26	116	2.984
29/2/24	1	292	292	26	212	5.441
31/1/24	1	289	289	26	210	5.389
29/12/23	1	286	286	26	208	5.329
30/11/23	1	282	282	26	206	5.273
31/10/23	1	279	279	26	203	5.217
29/9/23	1	276	276	26	201	5.157
31/8/23	1	272	272	26	199	5.099
31/7/23	1	269	269	26	196	5.032
30/6/23	1	265	265	-	-	-
31/5/23	1	262	262	-	-	-
28/4/23	1	258	258	-	-	-

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	351	214	75.204	88,6%	88,6%	84.834
29/2/24	351	213	74.685	86,1%	86,1%	86.702
31/1/24	351	211	74.098	86,2%	86,2%	85.997
29/12/23	351	211	73.917	86,3%	86,3%	85.676
30/11/23	351	206	72.381	86,0%	86,0%	84.169
31/10/23	351	207	72.445	86,1%	86,1%	84.103
29/9/23	351	204	71.549	86,1%	86,1%	83.067
31/8/23	351	201	70.424	86,1%	86,1%	81.808
31/7/23	351	197	69.036	86,0%	86,0%	80.266
30/6/23	376	191	71.983	91,8%	91,8%	78.429
31/5/23	376	183	68.882	91,5%	91,5%	75.245
28/4/23	376	192	72.408	92,0%	92,0%	78.683

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

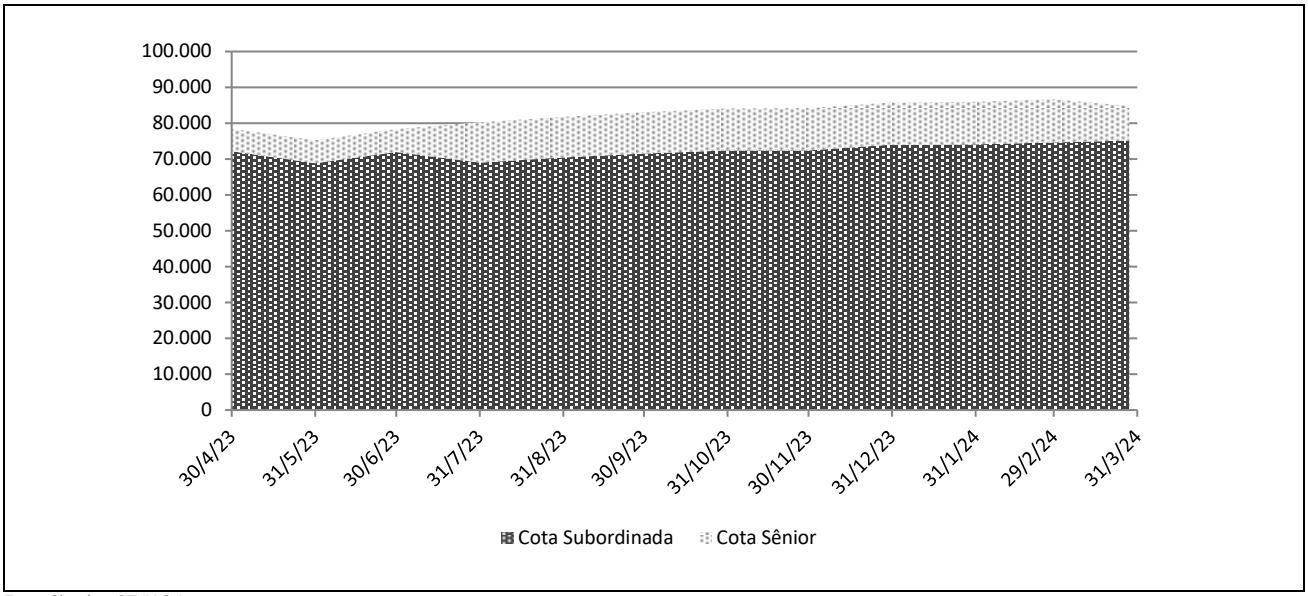

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior								
			Cota Sênior			Cota Sênior II			Cota Sênior III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	15,67	1,07	128,69	15,67	1,07	128,69	15,67
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	14,44	1,03	128,33	14,44	1,03	128,33	14,44
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	13,28	1,23	126,99	13,28	1,23	126,99	13,28
dez-23	0,89	9,48	1,13	126,69	11,90	1,13	126,69	11,90	1,13	126,69	11,90
nov-23	0,92	8,51	1,15	126,07	10,65	1,15	126,07	10,65	1,15	126,07	10,65
out-23	1,00	7,53	1,25	124,97	9,39	1,25	124,97	9,39	1,25	124,97	9,39
set-23	0,97	6,46	1,21	124,56	8,04	1,21	124,56	8,04	1,21	124,56	8,04
ago-23	1,14	5,44	1,41	124,18	6,75	1,41	124,18	6,75	1,41	124,18	6,75
jul-23	1,07	4,25	1,32	123,25	5,26	1,32	123,25	5,26	1,32	123,25	5,26
jun-23	1,07	3,15	1,32	123,25	3,89	1,32	123,25	3,89	1,32	123,25	3,89
mai-23	1,12	2,05	1,38	123,26	2,53	1,38	123,26	2,53	1,38	123,26	2,53
abr-23	0,92	0,92	1,13	123,23	1,13	1,13	123,23	1,13	1,13	123,23	1,13

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada		
			Cota Sênior IV			Cota Sênior V					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	15,67	0,99	119,29	9,89	1,20	144,28	29,35
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	14,44	0,95	119,05	8,81	1,18	147,98	27,82
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	13,28	1,14	118,07	7,79	0,88	90,73	26,32
dez-23	0,89	9,48	1,13	126,69	11,90	1,06	117,94	6,57	2,12	237,25	25,22
nov-23	0,92	8,51	1,15	126,07	10,65	1,08	117,52	5,46	0,31	33,87	22,62
out-23	1,00	7,53	1,25	124,97	9,39	1,16	116,72	4,33	1,25	125,63	22,24
set-23	0,97	6,46	1,21	124,56	8,04	1,13	116,51	3,13	1,60	164,17	20,73
ago-23	1,14	5,44	1,41	124,18	6,75	1,32	116,24	1,98	2,01	176,74	18,83
jul-23	1,07	4,25	1,32	123,25	5,26	0,65	60,36	0,65	2,92	272,37	16,49
jun-23	1,07	3,15	1,32	123,25	3,89	0,00	0,00	0,00	4,92	458,96	13,18
mai-23	1,12	2,05	1,38	123,26	2,53	0,00	0,00	0,00	-0,29	-25,82	7,88
abr-23	0,92	0,92	1,13	123,23	1,13	0,00	0,00	0,00	8,19	892,02	8,19

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

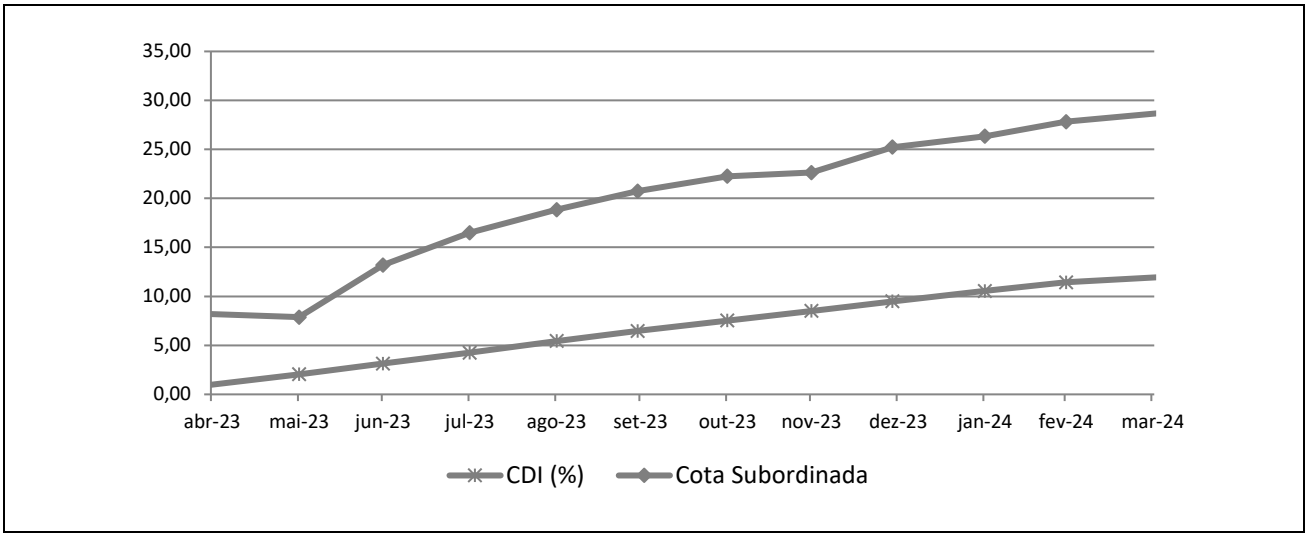

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas (Cotas) do Corpore Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Fundo) se reuniu no dia 05 de junho de 2024. A reunião está registrada na Ata Nº 20240605-4.

2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço de rating direto para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, mas atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação inicialmente foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de junho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE **QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. **NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER** COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, **ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO,** E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.